



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO N° 13
DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei :

CONSIDERANDO:

- a) O Feriado Religioso de Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, que neste ano celebrar-se-á no próximo dia 02 de abril (sexta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia **01 de abril de 2021 (quinta-feira)**, Dia de Endoenças em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa e dá outras providências.

Art.2º Conforme Decreto nº 7.260 de 29 de março de 2021 do Prefeito Municipal, no qual usou de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mongaguá, 31 de Março de 2021.


**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**